



IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
NA CIDADE DE SÃO PAULO

**PROPOSTAS PARA REELABORAÇÃO
PARTICIPATIVA DO PLANO DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS do
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Texto de referência

TEMA

GESTÃO DOS RESÍDUOS SECOS



O processo de preparação dos Textos de Referência foi conduzido pelos seguintes organismos:

COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Grupos de Trabalho:

GT 1 - Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e Comunicação em Resíduos Sólidos

GT 2 - Reelaboração do PGIRS, incluído o Plano do Sistema de Coletas Seletivas

GT 3 - Elaboração do Programa de Coleta Seletiva Solidária em órgãos públicos com inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis

GT 4 - Implementação das Ações para Resíduos da Construção Civil

GT 5 - Proposição de instrumentos normativos e legais para a Política Municipal

Comissão Preparatória Municipal

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas em trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, nas definições formuladas pelo Grupo de Trabalho res-ponsável pelo tema e nas elaborações da equipe técnica coordenada pela Secretaria de Ser-viços e pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

Os Textos de Referência foram discutidos em cinco Grupos Temáticos distintos e validados durante a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PGIRS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

Itens para votação

Tema

GESTÃO DE RESÍDUOS SECOS

1. Diretrizes e objetivos

- 1.1. Universalização do acesso ao sistema de Coletas Seletivas;
- 1.2. Ampliação dos níveis de recuperação dos resíduos, com mecanismos de controle e acompanhamento;
- 1.3. Ampliação e fortalecimento da estrutura organizacional de catadores e catadoras de materiais recicláveis, garantindo, inclusive, a observância de aspectos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho em toda a cadeia produtiva;
- 1.4. Inclusão e integração socioeconômica dos catadores e das catadoras de materiais recicláveis, não organizados e em situação de vulnerabilidade;
- 1.5. Formalização e regularização da base (ferros-velhos, sucateiros e outros) da cadeia econômica da reciclagem, condicionada ao respeito à dignidade do trabalho e humanização da relação com os catadores;
- 1.6. Implantação da Logística Reversa;
- 1.7. Implantação do Programa de Coletas Seletivas Solidária nos Próprios Municipais, garantindo-se a formação continuada dos servidores públicos municipais;
- 1.8. Fomento e estímulo à participação efetiva da população e sua adesão ao sistema de Coletas Seletivas;
- 1.9. Fomento e estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo;
- 1.10. Estruturação de instrumento gerencial para utilização das cooperativas de catadores e catadoras, como um “Fundo da Coleta Seletiva” – que preveja o pagamento pelos serviços prestados e a estruturação de Capital de Giro;
- 1.11. Promover a relação contratual entre o poder público e as organizações de catadores e catadoras, garantindo-se a remuneração pela prestação dos serviços de coleta, triagem e educação ambiental;
- 1.12. Fomento às indústrias de transformação e de reciclagem, incluindo a desoneração fiscal;
- 1.13. Fomento às cooperativas para o pré-beneficiamento (ascensão na cadeia produtiva);

1.14. Oferta de terrenos públicos para a implantação de unidades de manejo de resíduos sólidos

1.15. Não à incineração de resíduos sólidos

2. Estratégias

2.1. Ampliação da coleta seletiva de resíduos secos para a totalidade dos distritos municipais, com definição de padrões de eficiência na adesão dos domicílios, com participação e controle social na definição dos padrões;

2.2. Definição de procedimentos de coleta adequados à diversidade das regiões urbanas, respeitados os parâmetros de eficiência da adesão e de presença de rejeitos;

2.3. Estruturação de Programa de Coletas Seletivas Solidária nos órgãos públicos municipais, com formação de Comissão Gestora no âmbito do Comitê Intersecretarial; planejamento das ações, formação continuada dos servidores e estabelecimento de relação contratual com as Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis;

2.4. Estruturação da entrega voluntária de resíduos secos e da coleta diferenciada no âmbito do Programa Feira Sustentável;

2.5. Estruturação da coleta diferenciada dos resíduos secos no âmbito da segregação obrigatória no Programa Escola Sustentável;

2.6. Implantação de 11 grandes Centrais de Processamento da Coleta Seletiva, sendo 1(uma) para cada 1 milhão de habitantes;

2.7. Modernização das 19 Centrais de Triagem existentes;

2.8. Apoio e estímulo à organização de novos grupos de catadores e catadoras cooperados;

2.9. Inclusão e integração socioeconômica de catadores e catadoras, não organizados;

2.10. Recuperação de resíduos secos por Tratamento Mecânico Biológico (TMB) a ser implementado em Ecoparques (segregação dos secos e rejeitos, biodigestão dos resíduos orgânicos da coleta indiferenciada);

2.11. Regularização de estabelecimentos da base e de níveis intermediários (ferros-velhos, sucateiros e outros) da cadeia econômica da reciclagem, condicionada ao respeito à dignidade do trabalho e humanização da relação com os catadores e catadoras;

2.12. Definição do sistema de Logística Reversa para implementação e operacionalização do retorno de produtos pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, com a devida fiscalização do cumprimento;

2.13. Fortalecimento das ações de educação ambiental locais, visando à ampliação do compromisso dos geradores e demais responsáveis;

2.14. Promover a Busca ativa de catadores (organizados e não organizados) – cadastramento, mapeamento, identificação;

- 2.15. Formação continuada dos atores da cadeia (catadores e catadoras, ferros-velhos e outros), com inserção das instituições públicas de ensino e pesquisa;
- 2.16. Inclusão do óleo comestível no sistema de Coletas Seletivas;
- 2.17. Eliminação da bitributação sobre os materiais recicláveis;
- 2.18. Integrar por meio de fóruns distritais de educação, as estratégias de EACS, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos pedagógicos;
- 2.19. Integrar as ações educativas promovidas pelos catadores e catadoras com as desenvolvidas pela rede formal de ensino;
- 2.20. Redução da carga tributária para as cooperativas;
- 2.21. Ampliação do uso dos Ecopontos, como espaço de recebimento de resíduos secos e como apoio ao trabalho dos catadores e catadoras;
- 2.22. Implantação de programa de capacitação gerencial para as cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis, inclusive para operar as grandes centrais.

Metas: além das propostas

Implantação das Centrais nos anos de 2015, 2016

Metas de segregação – 100% em 2022